

EDITAL Nº. 006/2008

Processo: 2008005317

Tipo: Menor Preço Global

Modalidade: Carta Convite

Data Abertura: 22/01/2009

Horário: 08h00min

Local: Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior/FIMES

Rua 22, S/N.º, Setor Aeroporto – Mineiros/Goiás,

CEP: 75830.000.

Cx. Postal: 104

Fone: (64)3672-5100

Fax: (64)3672-5101

I – PREÂMBULO:

A Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior, através de sua Comissão Permanente de Licitação, convida V.Sa. a apresentar proposta, do tipo “Menor Preço Global”.

1.1-CONDIÇÕES GERAIS:

1.1.1-A presente licitação, na modalidade de Convite, será regida basicamente pela Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993, e pelas disposições deste CONVITE.

1.1.2 - fazem parte deste edital:

- Anexo I – Declaração que Sujeita aos Termos do edital;
- Anexo II – Modelo Proposta;
- Anexo III – Carta aos Participantes;
- Anexo IV – Modelo “Recibo de Convite”;
- Anexo V – Especificações Técnicas.

2 – OBJETO

2.1 - O presente procedimento licitatório, visa à seleção da proposta mais vantajosa para a Fundação, levando-se em consideração o critério de Menor Preço, tendo como finalidade a aquisição de um Espectrofotômetro Ultravioleta Digital para o laboratório do Curso de Agronomia/FIMES. A contratação ora solicitada deve recair na empresa especializada que tenha condição reconhecida no mercado de produtos e serviços laboratoriais.

3 - DA REALIZAÇÃO (ABERTURA)

3.1 - Local: Centro Administrativo (Campus I), Auditório da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior.

Dia: 22/01/2009

Hora: 08h00min

4 - PRAZO

4.1 - O prazo para entrega será de 5 dias após a homologação da Diretora Geral desta instituição.

5 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - As despesas da presente licitação serão por conta do orçamento do exercício de 2009, na dotação orçamentária nº. 08.0819.12.364.1108.2183.20080449.449052(00) - "Equipamentos e Material Permanente"

6 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1.1 - Pela aquisição de um Espectrofotômetro Ultravioleta Digital para o laboratório do Curso de Agronomia/FIMES, a CONTRATANTE, pagará a CONTRATADA, 30 dias após a entrega e emissão da Nota Fiscal o valor constante da melhor proposta apresentada pelo licitante vencedor.

7 - DAS OBRIGAÇÕES CONTRATANTE E CONTRATADA

7.1 - CONTRATANTE:

7.1.1 - Providenciar por sua inteira e exclusiva responsabilidade o pagamento em depósito na conta corrente da empresa ou por meio de boleto bancário entregue pelo licitante vencedor;

7.1.2 - Providenciar os dados para emissão da Nota Fiscal por parte do licitante vencedor.

7.2 – CONTRATADA

- a) Garantir por 30 dias o valor da proposta apresentada;
- b) Entregar o equipamento em perfeitas condições de uso;
- c) Dar garantia mínima de 12 meses do equipamento;
- d) Ter assistência técnica na Região Centro-Oeste ou Sudoeste;
- e) Entregar o equipamento com Nota Fiscal, Manual e Folderes explicativos;
- f) Instalar o equipamento adquirido sem ônus a Contratante (Caso necessário).

8 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

8.1–Os participantes deverão apresentar “FOTOCÓPIA UTENTICADA”, dos seguintes documentos atualizados:

- a) Contrato Social, devidamente acompanhado da última alteração ou Estatuto, em se tratando de S/A, juntamente com a ata da última assembléia realizada, ambos acompanhados dos documentos pessoais (CPF e CI) do sócio-proprietários;
- b) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/CNPJ;
- c) Prova de Regularidade relativa á Seguridade Social (INSS) ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal, demonstrando situação regular instituídos por lei.

9 - DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

9.1 - A documentação deverá ser entregue à FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, no dia e horário marcado, na Rua 22, S/Nº. Setor Aeroporto, Mineiros/GO, CEP: 75.830-000, em envelope lacrado escrito:

ENVELOPE DOCUMENTOS;

- a) Nome do Licitante;
- b) Número do Convite/Edital.

10 - DA ENTREGA DO ENVELOPE PROPOSTA

A proposta sob pena de desclassificação deverá ser devidamente assinada e entregue a comissão de licitações no auditório da FIMES até o dia 22 de jan./2009 as 08h00min. Se entregue em papel timbrado da empresa deveser digitado em linguagem clara, sem rasuras emendas ou entrelinhas, com os dizeres a baixo:

ENVELOPE PROPOSTA;

- a) Nome do Licitante;
- b) Número da Carta-Convite/Edital.

E ainda:

- a) Conter prazo de validade não inferior a 30 (trinta) dias contados a partir da sua abertura
- b) Conter a Declaração (Anexo I) que se submeterá às condições do presente edital e na lei n. 8.666/93.

11 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

11.1-Será considerada vencedora a proposta que apresentar o menor valor global, com base no critério “menor preço”, julgado compatível com os preços de mercado e observado o disposto no art. 41 da Lei 8.666/93;

11.2-Ocorrendo empate entre 2 (duas) ou mais propostas, o desempate será decidido através de sorteio a ser realizado pelo Presidente da Comissão de Licitação na presença dos licitantes;

11.3-Será elaborado ata de julgamento com mapa de preços e indicação da (s) proposta (s) mais vantajosa (s);

11.4 - Serão levadas a julgamento somente as propostas que atenderem às condições deste Edital.

12 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1-A licitação poderá ser anulada por ilegalidade, revogada, cancelada e transferida por interesse da FIMES, sem que destes atos caibam quaisquer indenizações;

12.2 - Não será permitida a participação de consórcios de empresas, cessão ou caução a terceiros;

12.3 - Nenhuma pessoa física ou jurídica poderá representar mais de uma firma presente na licitação, bem como, é vedada a participação de firmas cujos sócios ou diretores pertençam, simultaneamente, a mais de uma empresa licitante;

12.4-O recebimento da documentação e proposta será realizado, impreterivelmente, na data, horário e local designados neste convite/edital, não se admitindo a participação de retardatário;

12.5-A aquisição do objeto da Licitação será efetuada à conta da dotação orçamentária própria constante do vigente orçamento;

12.6-A participação no processo licitatório implica na aceitação integral e irrevogável dos termos deste Convite/Edital e nas disposições da lei nº. 8.666/93, com modificações posteriores;

12.7-A vencedora do certame que, injustificadamente, não cumprir os termos de sua proposta apresentada, ficará sujeito à multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor total contratado;

12.8-O licitante que praticar qualquer ato contrário aos princípios e dispositivo licitatórios ficará sujeito, no que couber, às sanções administrativas e penais previstas na legislação;

12.9-Os recursos serão impetrados através da Comissão Permanente de Licitação, dirigidos a FIMES, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados, no caso de inabilitação, do registro da ocorrência na ata de recebimento da documentação e no caso de desclassificação da proposta ou do resultado, a partir da publicação no placar da FIMES;

12.10 – Somente os membros da Comissão Permanente de Licitações e os representantes credenciados dos licitantes terão direito de usar da palavra, rubricar documentos/propostas, apresentar reclamações ou recursos e assinar a ata;

12.11-Os casos omissos serão decididos pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, respeitando os princípios que regem o procedimento licitatório;

12.12 - Encerrando o julgamento, o processo será encaminhado para parecer jurídico e posteriormente a FIMES que, concordando com o relatório, adjudicará e homologará a licitação;

12.13 - Esclarecimentos e informações sobre este Edital de Licitação poderão ser obtidos no Depto. Financeiro (Sr. Evandro Martins Vilela-Secretário-C.P.L).Telefone 64-3672-5143 ou e-mail: nilvan@fimes.edu.br horário comercial.

Mineiros/GO, em 02 de dezembro de 2008.

Juliane Rezende Cunha
Presidente C.P.L/FIMES

ANEXO I

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AOS TERMOS DE EDITAL Processo nº. 2008005317 Convite nº. 006/2008

DECLARAÇÃO

Eu (Nome), pessoa física ou jurídica, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador da RG ou Inscrição Estadual nº. (_____) e inscrito no CPF ou CNPJ sob o nº. (_____), residente na (endereço). Declaro que estou ciente com os termos e condições previstas no Edital nº.005/2008 adquirir um Espectrofotômetro Ultravioleta Digital para o laboratório do Curso de Agronomia/FIMES.

Declaro também que:

1. Sujeito a observar os mandamentos legais vigentes, em especial os da lei nº. 8.666/93 posteriores modificações, obedecendo às condições previstas no Edital;
2. Garanto a proposta pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua abertura;
3. Assumo inteira responsabilidade em relação aos serviços previstos nesta licitação;
4. Respondo pela veracidade das informações constantes nos envelopes Documentação e Proposta que apresentei.

Mineiros/GO, ____ de ____ de 2008.

Assinatura
(Licitante)

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA Processo nº. 2008005317

CONTRATADA:	EMISSÃO: 02/12/2008 ABERTURA: 22/01/2009 HORÁRIO: 08h00min
-------------	--

Solicitamos a gentileza de fornecer o preço para a aquisição serviço abaixo especificado, observado os mandamentos legais vigentes, em especial os da Lei nº. 8.666/93 e posteriores modificações.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor Orçado Mensal	Valor Total Orçado da Proposta
Aquisição de um Espectrofotômetro Ultravioleta Digital para o laboratório do Curso de Agronomia/FIMES		

VALOR TOTAL R\$:.....(.....)

Validade da Proposta ate ____/____/____

CNPJ/CPF do Licitante

ASSINATURA DO FORNECEDOR

Observação:

Obedecendo as condições deste Convite e o Edital em Anexo:

- 1- Assumimos inteira responsabilidade aos serviços, objeto desta licitação;
- 2- Responsabilizamos pela veracidade das informações constantes da documentação exigida e pela proposta que apresentamos.

ANEXO IV

MODELO "RECIBO DE CONVITE"

Convite nº.: 006/2008
Processo nº.: 2008005317
ABERTURA: 08h00min
DATA: 22/01/2009

RECIBO DE CONVITE

Recebi o convite, da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior/FIMES, para participar de licitação referente à aquisição de um Espectrofotômetro Ultravioleta Digital para o laboratório do Curso de Agronomia/FIMES.

Empresa:

Telefone p/ contato: _____

_____ -GO em ___/___/2008

Assinatura do Recebedor

CPF/CNPJ

OBS: _____

ANEXO V

Especificações Técnicas

Espectrofotômetro Ultravioleta Digital, deverá conter as seguintes especificações técnicas:

- Gabinete em material plástico ou fibroso ultra- resistente;
- Indicação digital em display de cristal líquido, alfanumérico entre 1 a 2 níveis;
- Funcionamento totalmente microprocessado;
- Faixa de trabalho: entre 150 e 1200nm;
- Faixa fotométrica entre: 0 – 120.0% ; 0 – 2,5A; 0 – 1999C;
- Lâmpada de Deutério ou de Tungstênio;
- Leituras diretas em Absorvância (A), Transmitância (%T) e Concentração (C);
- Exatidão do comprimento de onda entre: 1,5 a ± 2 nm;
- Reprodutibilidade de comprimento de onda entre: 0,5nm a 1nm;
- Largura da faixa espectral entre: 3nm a 5 nm ;
- Exatidão da transmitância: $\pm 0,5\%$ T;
- Luz espúria entre: 0,4 a 0,5% (200 nm e 340nm);
- Estabilidade: $\pm 0,002A$ / hora, após aquecimento;
- Ajuste automático do zero;
- Precisão fotométrica: $\pm 0,006A$ e 0.5A;
- Tensão entre 110/220 Volts;
- Banda de Passagem entre: 4 a 5nm;
- Dimensões (AxLxP) entre: 18 x 17 x 34;
- Cabo de força com dupla isolação e plug com três pinos, com duas fases e um terra;
- Software para trabalhar em conjunto com o computador, executa medições diretas da concentração de amostras diluídas, memoriza os valores de absorvância e transmitância que são transferidos para o Excel, para a geração de gráficos.

Mineiros/GO, 02 de dezembro de 2008.